

LEI Nº 22.771, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, com sede no Município de Várzea da Palma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.772, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 527, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$12.067.849,75.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor R\$12.067.849,75 (doze milhões sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 761670/2011, firmado em 20 de dezembro de 2011, entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$124.474,97 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 527, de 20 de dezembro de 2017) (registrado no Siati/MG sob o número 167)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.17512122-1.061-0001-4490-1-24.1	6.868.044,89
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.14422059-4.257-0001-4450-0-10.4	124.928,66
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.300.000,00
2151.12122701-2.002-0001-4490-0-10.1	640.000,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	8.038,05
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10128701-2.018-0001-3320-0-24.1	124.474,97
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364106-4.270-0001-3390-0-10.1	2.699.774,18
2351.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	57.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	
2381.24122701-2.417-0001-3190-0-60.1	1.723,00
2381.24122701-2.417-0001-3191-0-60.1	3.366,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.28846702-7.004-0001-3190-0-10.9	240.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	12.067.849,75

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361214-4.657-0001-3391-1-10.1	4.240.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.17511122-1.056-0001-4490-1-24.1	6.868.044,89
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.14422059-4.257-0001-3399-0-10.4	124.928,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	240.500,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.11122701-2.002-0001-3390-0-60.1	8.038,05
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12122701-2.001-0001-3390-0-10.1	8.562,71
2351.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1	2.500,00
2351.12364106-4.264-0001-3390-0-10.1	29.605,75
2351.12364106-4.265-0001-3390-0-10.1	29.608,35
2351.12364106-4.266-0001-3390-0-10.1	21.060,00

2351.12364106-4.268-0001-3390-0-10.1	44.608,90
2351.12364106-4.269-0001-3390-0-10.1	243.144,82
2351.12364106-4.332-0001-3390-0-10.1	20.683,65
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	
2381.24122701-2.001-0001-3390-0-60.1	5.089,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	11.886.374,78

20 1042635 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Pelo Instituto Estadual de Florestas**

no uso de suas atribuições, designa **ANDERSON SILVA DE AGUI-LAR**, MASP 1179088-8, titular do cargo de provimento em comissão SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, para responder pela DIRETORIA GERAL do Instituto Estadual de Florestas, no período de 21/12/2017 a 2/1/2018.

no uso de suas atribuições, designa **HENRI DUBOIS COLLET**, MASP 1302849-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37 FL1100027, para responder pela DIRETORIA GERAL do Instituto Estadual de Florestas, no período de 3/1/2018 a 17/1/2018.

retifica o ato de designação para responder de **HENRI DUBOIS COLLET**, do Instituto Estadual de Florestas, publicado em 13/12/2017: **onde se lê** "no período de 12/12/2017 a 17/1/2018", **leia-se** "no período de 12/12/2017 a 20/12/2017".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

anula o ato de torna sem efeito publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 10 de dezembro de 2013, página 04, coluna 02, em decorrência de decisão judicial proferida no processo nº 5099292-65.2017.8.13.0024, referente ao Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado da Educação, ficando assim ratificado o ato de nomeação publicado em 21 de março de 2013.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A MATEMÁTICA METROPOLITANA C/BELO HORIZONTE

CPF	Nome
046.921.856-86	Gláucia Fernandes de Lima Menezes

em cumprimento à decisão proferida pela Comarca de Lambari do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos Autos nº 0012972-10.2014.8.13.0378, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2012, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Administração Prisional, o candidato abaixo relacionado.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO – NÍVEL I – GRAU A ENSINO MÉDIO 17º RISP – POUSO ALEGRE (masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
123.632.326-23	Adriel Henrique Batista de Carvalho	96º	PS 274

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Santa Luzia 10812 - EE Reny de Souza Lima - MASP 969866-3, **ROGÉRIO VIGNOLI FEDERMAN**, PEBDIA-adm. 3, DII.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, de 12/04/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: TANIT JORGE SARŞUR, MASP 445.426-0, ANALISTA EDUCACIONAL, II, D.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA**, MASP 364554-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AV1100326 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA**, MASP 364554-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100231 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO FAGUNDES FERNANDINO**, MASP 1163533-1, do cargo de provimento em comissão DAD-12 AV1100053 da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA**, MASP 364554-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 AV1100053, de recrutamento amplo, para chefiar a Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ VINÍCIUS CORAZZA**, MASP 1.188.258-6, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARY SIMONE REIS**, MASP 387.377-5, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CEZAR FELIPE COLOMBARI DA SILVA**, MASP 1.145.134-1, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **FABRÍCIO OLIVEIRA ALTEMAR**, MASP 1.188.796-5, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ARTHUR AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA**, MASP 343.144-2, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria da Agroindústria Familiar, **ARTHUR AUGUSTO LOPES DA SILVA**, MASP 1357101-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1102560, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Superintendência de Ação Discriminatória e Arrecadação de Terras, **CAMILA GARCÍAS HESPAHOL**, MASP 1436544-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 DA1100386, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, **HUDSON EMÍLIO ARANTES ASSUNÇÃO**, MASP 1436113-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 DA1100564, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTELSECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRASUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVESSUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOYSUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRADIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MGAtendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.brAssinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.brCancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br